

REGULAMENTO

PROMOÇÃO EM DOSE DUPLA – DIA DAS MÃES E DOS NAMORADOS

Certificado de Autorização SEAE nº.....

1.0 – DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

Associação Comercial do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, 621 – Centro – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº. 76.583.004/0001-01.

2.0 – DOS PRODUTOS PARTICIPANTES

Compras de produtos e ou serviços nas lojas participantes da promoção que estão localizadas no Estado do Paraná.

3.0 - DOS PARTICIPANTES E ÁREA DA PROMOÇÃO

3.1 - Esta Promoção é válida em todo o Estado do Paraná, no período de 15/04/2019 a 12/06/2019, sendo permitida a participação de todos os residentes e domiciliados no Estado do Paraná e destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

3.2 - Consumidores residentes e domiciliados fora do Estado do Paraná estarão automaticamente desclassificados da sua participação da Campanha

4.0 - COMO PARTICIPAR

4.1 - Para participar da promoção "Dose em Dupla – Dia das Mães e dos Namorados", o cliente receberá cupons nas lojas participantes, identificada com cartaz da promoção de acordo com as 3 (três) faixas de participação abaixo:

Faixa 01: Compras de R\$ 50,00 a R\$ 500,00 (um cupom a cada R\$50,00)	
Valor da Compra	Quantidade de Cupons
R\$49,99	0 Cupom
R\$50,00 a R\$99,99	1 Cupom
R\$100,00 a R\$149,99	2 Cupons
R\$150,00 a R\$199,99	3 Cupons
R\$200,00 a R\$249,99	4 Cupons
R\$250,00 a R\$299,99	5 Cupons
R\$300,00 a R\$349,99	6 Cupons
R\$350,00 a R\$399,99	7 Cupons
R\$400,00 a R\$449,99	8 Cupons
R\$450,00 a R\$499,99	9 Cupons
R\$500,00	10 Cupons

Faixa 02: Compras de R\$ 500,01 a R\$ 5.000,00	
Valor da Compra	Quantidade de Cupons
R\$500,01 a R\$5.000,00	15 Cupons

Faixa 03: Acima de R\$ 5.000,01	
Valor da Compra	Quantidade de Cupons
Acima de R\$5.000,01	20 Cupons

4.1.1 - Não poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra/nota fiscal a fim de totalizar a quantia necessária para obter o cupom, sendo que não serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado para os fins de troca de cupom e não poderão ser transferidos a terceiros.

4.2 - Após efetuada a compra e obtenção da nota fiscal, o cliente receberá a quantidade de cupons a que teve direito, devendo preenchê-lo por completo, fornecendo os seguintes dados: a) nome completo; b) número do CPF e RG; c) endereço completo, incluindo logradouro, bairro, cidade; d) telefone; e) escrever o nome da loja e do vendedor que realizou a venda e f) responder à pergunta: **“Qual é o nome da promoção realizada pela Associação Comercial do Paraná em a parceria com este estabelecimento ?”**

Resposta: () **PROMOÇÃO EM DOSE DUPLA – Dia das Mães e dos Namorados**
() **Outra**

4.3 - No ato da entrega do cupom, o comprovante de compra/nota fiscal do participante receberá uma assinatura, não podendo ser reapresentado.

4.4 - Além dos clientes que realizarem compras nas lojas participantes da promoção, qualquer vendedor que trabalhe nas lojas participantes também concorrerão na Etapa Final. E para isto, basta informar ao consumidor que há uma promoção de incentivo aos vendedores, na qual, acaso o consumidor tenha ficado satisfeito com o atendimento prestado, precisará apenas preencher no cupom, o nome do vendedor e da loja. Caso o consumidor venha ser contemplado com os prêmios descritos no item 6.2, o vendedor fará jus a um Tablet conforme prevê este regulamento.

4.5 - Serão invalidados os cupons que não estiverem legíveis, com dados pessoais incompletos, sem a resposta correta à pergunta da promoção, a identificação da loja que realizou a compra, bem como o nº. do RG e CPF.

4.6 - O cupom deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra ou em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

4.7 - Após o preenchimento do(s) cupom (ns), o cliente deverá depositá-lo (s) na urna da campanha localizada na própria loja onde efetuou sua compra, ou nos corredores dos shoppings participantes ou na urna localizada na sede da Associação Comercial do Paraná no endereço Rua XV de Novembro 621 – Centro – Curitiba/PR, até o dia 12/06/2019 nos horários de funcionamento destes estabelecimentos, sendo que, no caso da Associação Comercial do Paraná, de acordo de horário de funcionamento de cada estabelecimento participante.

4.8 - Não terão validade inscrições (cupons) que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pela Associação Comercial do Paraná.

4.9 - Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.10 - Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

4.11 - Será obrigatória, a conservação do comprovante de compra/nota fiscal. O consumidor ao ser sorteado deverá apresentar obrigatoriamente o CPF e o RG para o recebimento do prêmio.

5.0 – APURAÇÕES

5.1 - Serão realizadas 06 (seis) apurações, conforme tabela abaixo:

Período de Participação	Etapas Regionais participantes	Data e local das apurações
15/04/2019 a 12/06/2019	Araucária	20/06/2019 às 11h00 na sede regional da entidade em Araucária localizada na Rua João Pessoa, 145 - Centro, Araucária - PR
	Itaperuçu	20/06/2019 às 16h00 na sede regional da entidade de Itaperuçu localizada na Avenida São Pedro, 255 - Vila Jose Camargo, Itaperuçu - PR
	Paranaguá (Shop. Estação Mall)	21/06/2019 às 11h00 no ponto de atendimento da Campanha no Shopping Estação Mall localizada na Rua João Eugênio, 711 - Costeira - Paranaguá - PR
	Curitiba (Shop. Novo Batel)	21/06/2019 às 17h30 no ponto de atendimento da Campanha no Shopping Novo Batel localizada na Alameda Dom Pedro II, 255 - Batel - Curitiba - PR
	Curitiba (MiniPreço)	22/06/2019 às 11h30 na sede da loja MiniPreço localizada na Av. Com. Franco, 7273 - Uberaba, Curitiba - PR
	Etapas Final	27/06/2019 às 17h00 na sede da Associação Comercial do Paraná (ACP) localizada na Rua XV de Novembro, 621 - Centro

5.1.1 - Todos os cupons contemplados das Etapas Regionais participarão da Etapa Final.

5.1.2 - Em cumprimento a portaria MF 41/08 Art. 3, todos os cupons contemplados em cada Etapa Regional serão xerocopiados para devida prestação de contas e os cupons originais retornarão à urna para participar da Etapa Final.

5.2 - Todos os cupons impressos pela Empresa Promotora – Associação Comercial do Paraná, após o período de participação serão encaminhados pelas lojas participantes, na data e local indicados na cláusula 5.1 e colocados em um local centralizador. Deste local serão retirados/sorteados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem os cupons devidamente preenchidos e com a resposta certa em igualdade com o número de prêmios a distribuir. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar ou manipular os cupons.

5.3 - O titular do cupom sorteado, após a conferência do preenchimento de todas as condições de participação estabelecidas neste regulamento, será declarado contemplado.

6.0 - PREMIAÇÕES

6.1 - Descrição dos prêmios da Etapa Regional, na qual serão distribuídos 05 (cinco) Vale Compras de R\$ 300,00, 02 (dois) Refrigeradores, 02 (duas) TV's LED 32", 01 (um) Micro-ondas para cada regional (Araucária, Itaperuçu, Paranaguá (Shopping Estação Mall), Curitiba (Shop. Novo Batel) e Curitiba (MiniPreço)) elencadas no item 5.1, conforme ordem descrita abaixo:

Regional	Ordem dos cupons de contemplação	Descrição de cada prêmio para o consumidor final	Valor unitário	Valor total
Araucária	1º ao 5º	01 (um) Cartão Vale Compras, sem função de saque	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	6º e 7º	01 (um) Refrigeradores Electrolux 240l R\$ 1.216,90	R\$ 1.216,00	R\$ 2.433,80
	8º e 9º	01 (uma) TV LED 32" LG R\$ 921,95	R\$ 921,95	R\$ 1.843,90
	10º	01 (um) Micro-ondas Electrolux 25l R\$ 368,90	R\$ 368,90	R\$ 368,90
Itaperuçu	1º ao 5º	01 (um) Cartão Vale Compras, sem função de saque	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	6º e 7º	01 (um) Refrigeradores Electrolux 240l R\$ 1.216,90	R\$ 1.216,00	R\$ 2.433,80
	8º e 9º	01 (uma) TV LED 32" LG R\$ 921,95	R\$ 921,95	R\$ 1.843,90
	10º	01 (um) Micro-ondas Electrolux 25l R\$ 368,90	R\$ 368,90	R\$ 368,90
Paranaguá (Shopping Estação Mall)	1º ao 5º	01 (um) Cartão Vale Compras, sem função de saque	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	6º e 7º	01 (um) Refrigeradores Electrolux 240l R\$ 1.216,90	R\$ 1.216,00	R\$ 2.433,80
	8º e 9º	01 (uma) TV LED 32" LG R\$ 921,95	R\$ 921,95	R\$ 1.843,90
	10º	01 (um) Micro-ondas Electrolux 25l R\$ 368,90	R\$ 368,90	R\$ 368,90
Curitiba (Shop. Novo Batel)	1º ao 5º	01 (um) Cartão Vale Compras, sem função de saque	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	6º e 7º	01 (um) Refrigeradores Electrolux 240l R\$ 1.216,90	R\$ 1.216,00	R\$ 2.433,80
	8º e 9º	01 (uma) TV LED 32" LG R\$ 921,95	R\$ 921,95	R\$ 1.843,90
	10º	01 (um) Micro-ondas Electrolux 25l R\$ 368,90	R\$ 368,90	R\$ 368,90
Curitiba (MiniPreço)	1º ao 5º	01 (um) Cartão Vale Compras, sem função de saque	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	6º e 7º	01 (um) Refrigeradores Electrolux 240l R\$ 1.216,90	R\$ 1.216,00	R\$ 2.433,80
	8º e 9º	01 (uma) TV LED 32" LG R\$ 921,95	R\$ 921,95	R\$ 1.843,90
	10º	01 (um) Micro-ondas Electrolux 25l R\$ 368,90	R\$ 368,90	R\$ 368,90

6.2 - Descrição dos prêmios da Etapa Final, na qual serão 10 (dez) celulares, 01 (um) caminhão com 25 prêmios, 01 (um) automóvel Fiat Mobi 1.0 flex zero km, 02 (duas) motos Shineray 50cc entre todos os participantes, exceto os cupons contemplados nos sorteios da Etapa Regional conforme ordem descrita abaixo:

Ordem dos cupons de contemplação	Descrição de cada prêmio para o consumidor final	Valor unitário	Valor total
1º ao 10º	01 (um) Telefone celular Positivo ou similar	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
11º	01 (um) Caminhão de Prêmios com 25 itens constituído de:	R\$ 5.907,10	R\$ 5.907,10
	01 (um) Cama Box casal Ortobom R\$ 409,00 ou similar		
	01 (um) Conjunto com 2 Criados Mudo Evidencia R\$ 109,80 ou similar		
	01 (um) Guarda-roupa Bartira 6 portas R\$ 326,00 ou similar		
	01 (um) Conjunto Mesa de Cozinha 4 banquetas Florença. R\$ 316,00 ou similar		
	01(um) Sofá 2 lugares Saint Pierre R\$ 309,00 ou similar		
	01 (um) Fogão Itatiaia 4 Bocas R\$ 386,00 ou similar		
	01 (uma) Lavadora de Roupas 10kg Semi automática R\$ 367,90 ou similar		
	01 (um) Geladeira / Refrigerador 240 litros 1 Porta Electrolux R\$ 1.216,90 ou similar		
	01 (um) Micro-Ondas 25 litros Electrolux R\$ 368,90 ou similar		
	01 (um) Rádio Portátil Mondial R\$ 96,90 ou similar		
	01 (uma) Batedeira com 3 velocidades Cadence R\$ 88,80 ou similar		
	01 (um) Barbeador Elétrico Gama R\$ 101,90 ou similar		
	01 (um) Depilador Elétrico Mondial R\$ 96,90 ou similar		
	01 (um) Ferro a Vapor Mondial R\$ 66,90 ou similar		
	01 (um) Grill Sanduicheira Fama R\$ 66,90 ou similar		
	01 (um) Liquidificador Mondial R\$ 86,90 ou similar		
	01 (uma) Cafeteira Elétrica Britânia R\$ 86,90 ou similar		
	01 (um) Ventilador Mondial 30cm R\$ 86,90 ou similar		
	01 (uma) Bicicleta Lenda Aro 26 18 Marchas R\$ 382,00 ou similar		
01 (um) Fone de Ouvido Philco R\$ 81,90 ou similar			
01 (um) Aparelho de Jantar 20 Peças Inova R\$ 126,90 ou similar			

	01 (um) Secador de Cabelos Mondial R\$ 61,90 ou similar		
	01 (uma) Prancha Alisadora de Cabelo Philco R\$ 76,90 ou similar		
	01 (um) Conjunto de Panelas Tramontina 7 peças R\$ 276,90 ou similar		
	01 (um) kit Cama, Mesa e Banho R\$ 300,00		
12º e o 13º	01 (uma) Moto Shineray 50cc	R\$ 6.522,00	R\$ 13.244,00
14º	01 (um) Fiat Mobi Easy 1.0 2019 zero km	R\$ 31.878,00	R\$ 31.878,00

6.2 - Na Etapa Final o vendedor que tiver o seu nome preenchido no cupom do consumidor será contemplado com um Tablet conforme ordem descrita na tabela abaixo:

Ordem dos cupons de contemplação	Descrição de cada prêmio para o vendedor	Valor unitário	Valor total
1º ao 14º	01 (um) Tablet Android 8 GB Multilaser ou similar	R\$ 387,90	R\$ 5.430,60

6.2.1 - Caso o cupom sorteado não contenha o nome do vendedor, o prêmio será entregue para a loja onde o consumidor efetuou a compra.

6.3 - O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

6.4 - O caminhão propriamente dito, não fará parte da premiação, sendo apenas meio de divulgação e transporte dos prêmios. Caso algum dos produtos relacionados acima tenha seu fornecimento descontinuado ou não estiver mais disponível em estoque dos fornecedores, serão substituídos por produtos similares e da mesma faixa de valor.

6.5 - Valor total dos prêmios a serem distribuídos: R\$ 90.372,70 (Noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

7.0 – EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

7.1 - Os prêmios serão exibidos somente por meio de fotos ilustrativas nas peças promocionais impressas e ou no site da Associação Comercial do Paraná.

7.2 - A Empresa Promotora - Associação Comercial do Paraná comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio, conforme determina o Artigo 15º, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

8.0 – ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1 - Os prêmios serão entregues no domicílio dos contemplados residentes e domiciliados no Estado do Paraná ou nos escritórios regionais ou na sede da empresa promotora – Associação Comercial do Paraná, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da extração, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.

8.2 - Na eventualidade de qualquer participante contemplado ser menor de idade, o seu responsável legal receberá o prêmio em nome do menor, desde que comprove tal condição. Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.

8.3 - Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

8.4 - Os móveis (guarda roupa de 6 portas e a mesa com 4 banquetas) serão entregues desmontados, sendo de responsabilidade do contemplado sua montagem.

8.5 - O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG, CPF, o comprovante de compra/nota fiscal que comprove a obtenção do cupom de participação, bem como assinar um recibo padrão, conforme modelo de posse da Empresa Promotora – Associação Comercial do Paraná, o qual constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da empresa promotora – Associação Comercial do Paraná pelo prazo de 03 (três) anos após o término da promoção.

8.5.1 - Caso o contemplado não apresente as comprovações especificadas no item 8.4, o mesmo será desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de até 10 (dez) dias.

8.6 - A responsabilidade da Empresa Promotora – Associação Comercial do Paraná, com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

9.0 – PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Empresa Promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias.

10.0 – DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

A divulgação dos contemplados será realizada em até 10 (dez) dias após a data da apuração no site da empresa promotora. Os contemplados serão comunicados da premiação por meio de ligação telefônica, mensagem (SMS), WhatsApp ou por e-mail.

11.0 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS

Os contemplados na presente Promoção concordam que a Empresa Promotora e aderentes poderão utilizar de forma gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data do respectivo sorteio, sua imagem, nome e som de voz, não sendo necessária nenhuma autorização posterior, para a finalidade de divulgação da presente promoção.

12.0 - DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 - Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção em “DOSE DUPLA – Dia das Mães e dos Namorados”.

12.2 - O contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de até 10 (dez) dias.

13.0 - IMPOSTO DE RENDA:

Conforme a Lei nº 9.065, de 20/06/95, retificada em 03/07/95 e alterada pela Lei nº 11.196/05, art. 70, a Empresa Promotora – Associação Comercial do Paraná recolherá 20% (vinte por cento) a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, através de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

14.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores e empregados da Associação Comercial do Paraná, bem como sócios e funcionários das lojas participantes da promoção e empresas terceirizadas que prestam serviços na campanha em "DOSE DUPLA – Dia das Mães e dos Namorados". Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pela promotora da campanha.

14.1.1 - O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da Empresa Promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

14.2 - O Regulamento da promoção em "DOSE DUPLA – Dia das Mães e dos Namorados" será disponibilizado nas lojas participantes da promoção.

14.3 - É de total responsabilidade da Empresa Promotora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

14.4 - Ao participar da presente promoção, na forma de seu regulamento, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento, disponível nas lojas participantes e no site da Associação Comercial do Paraná.

14.5 - As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção, responsáveis legais (pai, mãe ou tutor), deverão ser primeiramente dirimidas pela Empresa Promotora e, caso persistam, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

14.6 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

14.7 - Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SEAE n.º. XXXXXX** expedido pela SECAP/ME.